



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

PORTARIA Nº. 013/2018.

“SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Eleandro Cesar Cassol, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Senhora **Janaina Farias Guimarães**, na Comissão Permanente de Licitação, pela servidora **Maria das Vitorias dos Santos Guilherme**

Art. 2º - **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Itanhangá ficara assim composta pelas **Servidoras, Celeni Gehm, Maria das Vitorias dos Santos Guilherme, e Vereador Leandro Martins Pinto**, sendo a Presidência exercida pelo primeiro nomeado.

Art. 3º - Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

ELEANDRO CESAR CASSOL
Presidente
Câmara Municipal de Itanhangá.